

EDITAL INTERNO**EDITAL Nº78 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe confere a Portaria 825, de 07 de julho de 2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista I, na modalidade semipresencial a ser realizado em Maringá-PR.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. As matrículas foram realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico pelo candidato, no período de 11 à 15 de dezembro de 2021. Segue a situação da matrícula dos candidatos, conforme ordem de recebimento:

Número de Inscrição	Nome Completo	Situação da matrícula
18	Emillyn Dos Santos Teixeira	Deferida
7	Marcio Augusto da Silva	Deferida
53	Beatriz Brandão Assis Gonzales	Deferida
61	Ana Carolina Costa dos Santos	Deferida
55	Diego Bosco Rios Silveira	Deferida
1	Edson Idogawa	Deferida
64	José Luiz de Araujo	Deferida
29	Thamiris do Socorro Belém da Rocha	Deferida
26	Everton Silva Malaquias	Deferida
59	Ana Flavia Nakatani Sigaki	Deferida
31	Jean Afonso Cunha	Deferida
23	Rita de Cássia Dutra	Deferida
36	Mikaela Carolina Rocha da Silva	Deferida
28	Nelson Seiji Takemura	Deferida
25	Pedro Henrique Vieira	Deferida
46	Débora Juliane Galdino da Silva	Deferida
12	Jhieny Any Galvani de Paula	Indeferida
21	Maicon Daniel Pereira Tezolin	Deferida
51	Patricia dos Anjos Silva	Deferida
38	Patricia Alessandra Bueno Barucho	Indeferida
50	Ana Paula Ridolfi Nascimento	Deferida
35	Daniela Braz da Silva	Indeferida
40	Raysa de Vicente Corsi	Deferida

Indeferida= não atendeu aos itens do edital 74/2021 (1.2 e/ou 2.2 e/ou 2.3).

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato que teve a matrícula indeferida poderá interpor recurso, entre os dias 20 e 21 de dezembro, pelo formulário disponibilizado na página astorga.ifpr.edu.br.
- 2.2. Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 2.3. O resultado será divulgado dia 22 de dezembro na página do campus <https://astorga.ifpr.edu.br/>.

3. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 3.1. Novas chamadas serão realizadas para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com a lista de espera publicada no Edital 72/2021.
- 3.2. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página <https://astorga.ifpr.edu.br>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus (<https://astorga.ifpr.edu.br>).
- 4.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- 4.4. Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.
- 4.5. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.
- 4.6. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.
- 4.7. Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3134-8701 ou e mail: <https://astorga.ifpr.edu.br>.
- 4.8. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 4.9. A aula Magna do Curso **FIC MASSAGISTA I** será realizada no dia 17 de dezembro de 2021, às 15h, no auditório Hélio Moreira da Prefeitura Municipal de Maringá sendo voltada para os estudantes do curso e para o público geral.
- 4.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 17 de dezembro de 2021.

Alexandre Franco Ramazzotte

Diretor Substituto do Instituto Federal do Paraná -

Campus Avançado Astorga

Portaria 825, de 07 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 17/12/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522895** e o código CRC **A75993B1**.

Referência: Processo nº 23411.007598/2021-64

SEI nº 1522895

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil